

Os programas Vasco da Gama e Almeida Garrett, são dois programas destinados a fomentar a mobilidade nacional dos estudantes do Ensino Superior, sendo o programa Vasco da Gama regulado pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e o programa Almeida Garrett tutelado pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas [1]. Estes programas são essenciais para a promoção de partilha de experiências entre diferentes academias do país e oferecem importantes oportunidades para que os estudantes contactem com outras realidades académicas nacionais. Para além destas vantagens, é de destacar a possibilidade de promoção da coesão territorial ou de fixação de jovens em regiões com menor densidade populacional.

A mobilidade no Ensino Superior é um tema abordado recorrentemente, incluindo por parte do Movimento Associativo Estudantil, contudo, a discussão em torno da mobilidade foca-se mais na mobilidade internacional. Um dos obstáculos ao abordar os programas de mobilidade nacional para estudantes, decorre da falta de dados que são disponíveis. Referimos dados simples, tais como, o número de estudantes que se candidatam, os que são aceites, a avaliação por parte do programa, as principais dificuldades, entre outros. Percebendo que quantos mais dados forem disponibilizados, maior será a capacidade de identificar as principais nuances e questões que envolvem estes programas e, embora algumas Instituições de Ensino Superior (IES) possam trabalhar estes dados internamente, seria de extrema importância a sua análise num panorama nacional de ambos os programas.

Neste sentido, a presente moção pretende dar um contributo positivo para a discussão relativa à mobilidade nacional. Importa, ainda, referir que no relatório da Eurydice (2023) é valorizada a mobilidade nacional de docentes e investigadores, bem como as várias vantagens que a mesma acarreta para a experiência profissional, porém não há referência aos programas de mobilidade nacional de estudantes.

Em programas de mobilidade internacional, como é o caso do Programa Erasmus+, existem bolsas de apoio ao alojamento e à alimentação, variando de acordo com o país de destino e do custo de vida do mesmo, regulado pela Agência Nacional Erasmus+, no diploma relativo às Regras de Financiamento – Projetos de Mobilidade de Estudantes e de Pessoal do Ensino Superior [2][3][4]. Por outro lado, programas de mobilidade nacional, apesar de também comportarem custos de alojamento, não existe nenhum tipo de apoio destinado aos estudantes que se candidatem e sejam aceites nesta mobilidade, impossibilitando, desta forma, estudantes com limitações económicas de poderem participar em programas como estes por não poderem acarretar custos decorrentes do alojamento, transporte, entre outros associados à frequência do Ensino Superior.

Deste modo, vêm as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, decorrido em Castelo Branco nos dias 24 e 25 de junho de 2023, propor:

1. A disponibilização de dados relativos a estes programas, tais como o número de candidatos, o número de candidatos aceites, a avaliação que fazem do programa e da componente pedagógica do mesmo, entre outros que possam ser relevantes.

2. Todos os estudantes bolseiros de Ação Social que forem aceites nos programas de mobilidade nacional em Instituições de Ensino Superior, que não os do seu distrito de residência, passam a estar abrangidos pelo complemento de alojamento para estudantes duplamente deslocados, conforme o Artigo 20º-A do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, alterando este mesmo artigo.
 - a. Este complemento deverá ser garantido durante toda a duração do Programa.
3. O Regulamento do Programa Vasco da Gama deverá incluir, tal como no Regulamento do Programa Almeida Garrett, uma alínea no Artigo 4.º - Responsabilidades da Instituição de Acolhimento onde se lê “Assegurar, sempre que possível, alojamento na residência de estudantes e quando tal não seja possível auxiliar no alojamento externo”.
4. Promover uma maior divulgação dos Programas acima mencionados, revelando os benefícios de cada um.

Destinatários:

CCISP, CRUP, MCTES, Grupos Parlamentares.

Bibliografia:

[1] Regulamento “Programa Vasco da Gama”. Disponível em: [Programa "Vasco da Gama" \(ipv.pt\)](#) e Regulamento “Programa Almeida Garrett”. Disponível em: [Regulamento 14_15 \(ulisboa.pt\)](#)

[2] Programa Erasmus+ 2021-2027: Enriching lives, opening minds through the EU programme for education, training, youth and sport. Março de 2021. Disponível em: <https://erasmusmais.pt/erasmus/programa/#financiamento>

[3] Guia do Programa Erasmus+ 2023 (Versão 3, 04.04.23) [The Erasmus+ Programme Guide | Erasmus+ \(europa.eu\)](#)

[4] Regras de financiamento programa Erasmus + <https://erasmusmais.pt/?s=bolsa>